



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 731/GM/MME, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e o que consta do Processo nº 48340.001639/2023-82, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores indicados a seguir, para a prática dos atos necessários à gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados à Unidade Gestora 320076, Assessoria Especial de Comunicação Social - AESCOM:

I - Ordenador de Despesas - Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social - AESCOM;

II - Gestor Financeiro - Lisandra Pereira da Fonseca, Coordenador de Projeto, Matrícula SIAPE nº 2210836;

III - Ordenador de Despesas Substituto: Antônio Augusto Brentano, Coordenador-Geral de Comunicação Organizacional; e **(Incluído pela Portaria nº 767/GM/MME, de 5 de fevereiro de 2024)**

IV - Gestor Financeiro Substituto: Ana Suely Gadelha da Frota Silva, Coordenador de Projeto, Matrícula SIAPE nº 2652476. **(Incluído pela Portaria nº 767/GM/MME, de 5 de fevereiro de 2024)**

Art. 2º As atribuições objeto desta Portaria deverão ser exercidas com fiel observância das normas legais vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 482, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.6.2023 - Seção 2.